



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.07.0564.001.00014-301

Reclamante: IAMAX JUSTO RODRIGUES, **CPF:** 763.630.823-15, **Endereço:** Avenida Padre José Holanda do Vale - 88 LT 22 QD 27-RECANTO DAS FLORES - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-015, **Telefone:** (85) 98683-9363.

Reclamado: OMNI BANCO S.A., **CNPJ:** 60.850.229/0001-47, **Endereço:** Rua Doutor João Borges Filho - S/N -ANDAR 5 CONJ 502 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04507-120.

Aos 10 de agosto de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. Vanessa Santos Pinhoti, inscrita no CPF de nº 319.478.208-85, e-mail: ouvidoria@omni.com.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Vanessa Santos, está informa que, Verificamos que o contrato de empréstimo 'Mais Grana' - nº 1.02875.0052378.22 foi emitido em 09/09/2022 em 12 parcelas no valor de R\$ 240,28. Nota-se que o crédito foi liberado na conta do Consumidor em 13/09/2022, no valor de R\$ 1.200,00, conforme disposto em sua timeline. Solução: Diante ao recebimento deste registro, encaminhamos a seguir proposta para a regularização do saldo devedor. Contrato: 1.02875.0052378.22 Valor principal: R\$ 1.936,68 – dias de atraso: 1344 À vista: R\$ 193,66. Proposta válida até o dia 17/08/2026.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que aceita a proposta de acordo ofertado em audiência, com o pagamento do valor R\$ 193,66 (cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), com validade no dia 17/08/2026. O consumidor informa o e-mail: iamaxjusto@icloud.com / iamaxjusto@gmail.com

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, pagamento no valor de R\$ 193,66 (cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), com validade no dia 17/08/2026, aceito pelo consumidor. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 10 de agosto de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

Iamax Justo Rodrigues

IAMAX JUSTO RODRIGUES (Reclamante)

PRESEÇA VIRTUAL

Vanessa Santos Pinhoti (Preposta)
OMNI BANCO S.A. (Reclamada)

09:09 | PROCESSO: 2607056400100014301

PROCESSO: 2607056400100014...

Vanessa Pinhoti (Pre)

De acordo.

Enviar uma mensagem